



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

152

PEDIDO Nº 00086/25

FICHA: 50

DATA: 27/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 27/01/2025

NOME: A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA

51.922.044/0001-00

FORNECEDOR: 5550

ENDEREÇO: AV JOAO JORGE GARCIA LEAL

40

ZONA RURAL GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
4	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	180,00	180,00

OR - Ordinário

SOMA

180,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
190.000,00	26.617,65	180,00	163.202,35

VALOR A SER PAGO R\$

180,00

cento e oitenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

27/01/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1

Requisição	Responsável	Data
00049/25	LUCAS SOARES ELEODORO	27/01/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAME		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	005.000.158	RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
2	001.003.064	SILICONE	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
3	001.013.035	GRAXA	KILO	0,5	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
4	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de retirar roda traseira e verificar vazamento de óleo de freio no caminhão F4000 placa BPZ-0474, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2025.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de retirar roda traseira e verificar vazamento de óleo de freio no caminhão F4000 placa BPZ-0474.

Código	Descrição	Unid	Qtde
005.000.158	Retentor roda traseira	Peça	01
001.003.064	Silicone	Unidade	01
001.013.035	Graxa	Kilo	0,5
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 350,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2025.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00049/25	LUCAS SOARES ELEODORO	27/01/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMEN	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	005.000.158 RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		RETENTOR RODA TRASEIRA					
S	2	001.003.064 SILICONE	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		SILICONE					
S	3	001.013.035 GRAXA	KILO	0,5	0,5	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
		GRAXA					
S	4	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/00001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

www.deagua.com.br

e-mail: deagua@deagua.com.br



CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: NIPO BRASILEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, A. PIETRAGALA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA:, respectivamente na data, (03/12/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
FORD F-4000 (TANQUE) 1981	BPZ-0474

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	RETENTOR RODA TRASEIRA
02	01	SILICONE CINZA
03	0,5	GRAXA A GRANEL (1 KG)
04	01	MÃO DE OBRA

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaíra, 03 de Dezembro de 2024

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

Av. João Jorge Garcia Leal Bairro ZONA RURAL -Guaíra SP

Pátio Posto 50TÃO nº 40 SALA 08

LOJA 17- 999761056

arnaldopietragala1@hotmail.com



Venda N°: 023301

10:07 03/12/2024

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone:

(Cód:606)

Ins. Est: 322083694110

Endereço: RUA 12, 315, CENTRO

GUAIRA SP CEP: 14.790-000

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vlr Total
5181	RETENTOR RODA TRASEIRO F4000		109,80	1,00	0,00	109,80
4509	APLICAÇÃO DE SILICONE CINZA ELRING DIRCO +300°C	Un	20,00	1,00	0,00	20,00
1696	GRAXA A GRANEL (1KG)	LT	45,00	0,50	0,00	22,50
	SERVICO DE ARRANCAR RODA TRASEIRA LD PARA VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO SUMINDO (CONFORME MOTORISTA FALOU QUE A RODA ESTAVA BREIADA DE OLEO)		180,00	1,00	0,00	180,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 332,30

Vendedor : Arnaldo

Observações

RETIRADO 02/11

F4000

PLACA BPZ 0474

OFICINA PASCOAL

CUBO TRASEIRO LD

"Consequentemente, a fé vem por se ouvir a mensagem, e a mensagem é ouvida mediante a palavra de Cristo" (Romanos 10:17).

Valor aproximado dos tributos: R\$ 13,15

FORMA(S) DE PAGAMENTO				
Fatura n°	Vencimento	Valor	Parc. N°	PAGO ?
F-9804	30/12/24	R\$ 332,30		N

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

Venda N°: 022842

10:17 16/12/2024

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

(Cód:142)

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Endereço: RUA 12 N° 315, 315, CENTRO

GUAIRA SP CEP: 14.790-000

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vlr	Total
	RETENTOR RODA TRASEIRA F4000	Un	126,27	1,00	0,00		126,27
	APLICAÇÃO DE SILICONE CINZA ELRING DIRCO + 300°C	Un	23,00	1,00	0,00		23,00
	GRAXA A GRANEL	Un	51,75	0,50	0,00		25,88
	SERVIÇO DE ARRANCAR RODA TRASEIRA L.D PARA VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO SUMINDO CONFORME MOTORISTA DISSE QUE A RODA ESTAVA BREIADA DE OLEO		180,00	1,00	0,00		180,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 355,15

Vendedor : VAGNER

Observações

PLACA BPZ - 0474

F4000

Vagner
09.406.650/0001-06
VAGNER DE P. KUTINAKAMITI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL.: (17) 3331-4898
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP



PABX: (17) 3331-1568

email: redpel@netsite.com.br

CNPJ : 66.859.141/0001-72

I.E : 322.016.835.116

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DATA : 12/12/2024

VEICULO: F4000 PLACA BPZ 0474

R\$ 362,00

66.859.141/0001-72
REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS
LTDA-ME

Av. 19-A Nº 100 - Vivendas Bom Jardim

CEP: 14790-000

~~GUAIRA - SP~~



DEAGUA
GUAIARA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

27/01/2025

Quadro de Cotação - 00049/25

Produto/Serviço	QTD	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5550		Proponente_1110		Proponente_731		
005.000.158 RETENTOR RODA TRASEIRA	1	109,80	109,80	126,27	126,27	119,68	119,68	5550 109,80
001.003.064 SILICONE	1	20,00	20,00	23,00	23,00	21,80	21,80	5550 20,00
001.013.035 GRAXA	0,5	45,00	22,50	51,75	25,875	49,04	24,52	5550 22,50
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	180,00	180,00	180,00	180,00	196,00	196,00	5550 180,00
Valor Total da Cotação:								332,30

Relação de Proponentes Participantes

5550 51.922.044/0001-00 A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA
1110 09.406.650/0001-06 VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS
731 66.859.141/0001-72 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5550 332,30


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2025**

Exercício: 2025

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
050				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	26.617,65			163.382,35
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			163.382,35
TOTAL ORÇAMENTARIO					190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
					26.617,65			163.382,35
					0,00			163.382,35
TOTAL GERAL					190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
					26.617,65			163.382,35
					0,00			163.382,35

Data da consulta: 09/01/2025 10:51:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.922.044/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.922.044/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2023
NOME EMPRESARIAL A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO JORGE GARCIA LEAL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOPIETRAGALA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 9976-1056
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 10:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.922.044/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010329184-72

Data e hora da emissão 09/01/2025 10:53:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.922.044

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63655231

Data e hora da emissão 09/01/2025 10:53:58

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.922.044/0001-00

Certidão nº: 1631942/2025

Expedição: 09/01/2025, às 10:54:32

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.922.044/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000789463

Contribuinte

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Logradouro

Av. JOÃO JORGE GARCIA LEAL

Bairro

AREA DE USO RURAL

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

51.922.044/0001-00

Número

Complemento

40

SALA 08

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:55:30 do dia 09/01/2025

Válida até 08/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número D353644BBDD49301

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474.

Considerando a escolha da empresa A.PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.922.044/0001-00, pelo valor global de R\$ 332,30.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa A.PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.922.044/0001-00, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474, pelo valor global de R\$ 332,30 (Trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Guaíra-SP, 27 de janeiro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

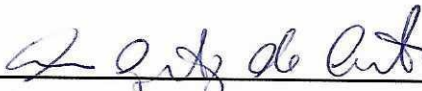
Page 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00086/25	27/01/2025		00049/25			
FornecedorA. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA		COD: 5550				
Endereço: AV JOAO JORGE GARCIA LEAL		Nº: 40	CNPJ: 51.922.044/0001-00			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.000.158	RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	109,80	CAMINHÃO TANQUE PI	109,80
001.003.064	SILICONE	PECA	1	20,00	CAMINHÃO TANQUE PI	20,00
001.013.035	GRAXA	KILO	0,5	45,00	CAMINHÃO TANQUE PI	22,50
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	180,00	CAMINHÃO TANQUE PI	180,00
TOTAL PEDIDO						332,30

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRAR RODA TRASEIRA E VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE FREIO NO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 27/01/2025